

## PORTARIA Nº 216, DE 06 DE JULHO DE 2017

Revogada pela [Portaria Ibram nº 181, de 22 de fevereiro de 2021](#).

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**, em conformidade com o disposto na Portaria nº 32, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do [Decreto nº 6.845 de 7 de maio de 2009](#), publicado no DOU nº 86 de 7 de maio de 2009 e art. 57 do Regimento Interno;

### **RESOLVE:**

Art. 1º ~~Desligar a pedido o servidor Daniel Belizário de Britto e Silva, Matrícula 2002677 da função de Terceiro Membro Titular da Comissão de Ética do IBRAM, conforme consta na [Portaria nº 294 de 26 de agosto de 2014](#).~~

Art. 2º ~~Desligar a pedido a servidora Fabiana Maria de Oliveira Ferreira, Matrícula 1929170 da função de Primeiro Membro Titular da Comissão de Ética do IBRAM, conforme consta em comunicação eletrônica de 5 de julho de 2016.~~

Art. 3º ~~Desligar a pedido a servidora Priscila Rodrigues Borges, Matrícula 20602588 da função de Primeira Suplente da Comissão de Ética do IBRAM, conforme consta em ata da Comissão de Ética do IBRAM de 23 de junho de 2017.~~

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Mattos Araujo**

Presidente

Brasília, 06 de julho de 2017.

~~Este texto não substitui o publicado no BAE de 10 de julho de 2017 ([clique aqui](#))~~